



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 041/2021
DE 15 DE MARÇO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE ITABAIANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a notícia do falecimento, no dia 14 de março de 2021, do Sr. José Augusto Machado, engenheiro químico e de segurança do trabalho, responsável pela instalação do curso científico no Município de Itabaiana, Sergipe, dentre outras contribuições importantes para o desenvolvimento desta cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial** por **03 (três) dias**, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, em homenagem ao **Sr. José Augusto Machado**, pelo seu falecimento, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meio verga, na sede da Administração Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Itabaiana/SE, 15 de março de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE